



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: Projeto de Lei nº 043/2021, de autoria do Vereador Carlin Moura, que “Institui o Selo ‘E2S- Estabelecimento Seguro e Saudável’ para reconhecimento dos estabelecimentos que cumpram as recomendações e protocolos da Secretaria Municipal de Saúde para evitar a contaminação dos espaços com Coronavírus/Covid-19”.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 043/2021, de autoria do Vereador Carlin Moura. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo a criação de uma certificação municipal para estabelecimentos comerciais, corporativos, indústrias e repartições públicas que sinalize que o ambiente preza por boas práticas, requisitos específicos e medidas preventivas contra a Covid-19, com protocolos mais rigorosos para limpeza e desinfecção, permitindo assim uma reabertura segura.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2021.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- “VINÍCIUS FARIA”

PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA- “GEGÊ MARRECO”

VICE-PRESIDENTE

BRUNO BRAGA BATISTA- “BRUNO BARREIRO”

RELATOR